



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

**ALTERA O ARTIGO 5º DA
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2015.**

O **SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no exercício das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal n. 3.513 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 12, de 10 de novembro de 2015, que regulamente o uso da área de propriedade da empresa Vale Port, locada pela Superintendência, através do Contrato Administrativo n. 027/12;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor previsto no art. 5º da Resolução nº 12, de 10 de novembro de 2015, para R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais) mensais.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução n. 12 que não foram alterados pela presente normativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí/SC 08 de janeiro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí